



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.447/2014

DETERMINA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMEC nº 895/2014, protocolado sob nº 7.615 do dia 02.09.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Determina à interrupção das férias da Servidora **Srª MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA**, inicialmente previstas para o período de 01/09/14 a 30/09/2014, pelo período aquisitivo 2013/2014, por motivos de necessidades de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal